

CÂMARA MUNICIPAL DE EVORA

BALNEÁRIO

PROJECTO DE MUNICIPALIZAÇÃO

É V O R A
AGOSTO — 1961

CÂMARA MUNICIPAL DE EVORA

Projecto de municipalização de um

BALNEÁRIO

Agosto 1961

I - Transcreve-se do Código Administrativo :

"Artigo 164º

É permitido às Câmaras, com a aprovação dos respectivos conselhos municipais e do Governo, explorar, sob forma industrial, por sua conta e risco, serviços públicos de interesse local que tenham por objecto :

.....
.....

4º. - A construção e funcionamento de mercados, frigoríficos, balneários, estabelecimentos de águas mineromedicinais e lavadouros públicos;

.....
.....

Artigo 165º

Os serviços municipalizados visarão a satisfazer necessidades colectivas da população do conselho a que a iniciativa privada não proveja de modo completo e deverão fixar as tarifas de modo a cobrir os gastos de exploração e de administração, bem como a permitir a constituição das reservas necessárias.

Artigo 166º

A deliberação tendente à municipalização de qualquer serviço será sempre precedida da elaboração de projecto em que se tenham em conta os aspectos económicos, técnicos e financeiros da empresa."

Donde se conclue que é viável a municipalização de um balneário desde que a mesma se justifique em todos os seus aspectos.

II - Évora é uma cidade do interior, situada bem no centro da vasta província alentejana, onde as temperaturas nos largos meses do verão atingem e se mantêm em nível quase insuportável. Com o desenvolvimento do turismo e a resolução, que se espera para breve, pelo menos em parte, do problema hoteleiro, o número de visitantes que a procuram, atraídos pela beleza impar dos seus monumentos e preciosidades artísticas, é cada vez mais elevado.

Nos seus arredores, uma a 9 e outra a 14 quilómetros, existem duas extensas albufeiras particulares e a uns 5 quilómetros ficam os pegos do Riço Degebe.

As praias mais próximas são as de Sines, Figueirinha, Arrábida e Sesimbra, todas a mais de cem quilómetros de distância.

Daqui se deduz que quem nos visita não poderá banhar-se agradavelmente como está habituado a fazer nas localidades situadas à beira-mar ou dispondo de piscina e os que daqui são naturais ou correm o risco (infelizmente tão frequentemente comprovado com acidentes mortais) de mergulhar em águas traiçoeiras e sujas ou se sujeitam à despesa, para a maioria incomportável, da deslocação a longas distâncias.

Há umas três dezenas de anos explorou o Município o chamado "Balneário das Bravas", onde, inicialmente, se aproveitou o excesso de águas do chafariz do mesmo nome e, posteriormente, água da rede de distribuição. Logo se verificou, porém, que aquelas instalações primitivas, constituídas por um simples tanque e alguns duches, se podiam tornar perigosas sob o ponto de vista sanitário e devido à muita afluência de público.

Não se deixou, porém, desde então, de manter inscrita entre as obras a realizar aquela que finalmente parece agora oportuno executar. Com efeito, o velho problema do abastecimento de água à cidade está em vias de solução com a construção, aprovada pelo Ministério das Obras Públicas e carinhosamente amparada pelo seu ilustre titular, da barragem do "Moinho do Mama"; por outro lado o espectacular avanço tecnológico dos últimos anos parece garantir que a aparelhagem de tratamento de água permite um consumo mínimo desta (na piscina do Tamariz, no Estoril, de Maio a Setembro de 1960 a água foi praticamente sempre a mesma).

A opinião pública tem-se manifestado calorosamente entusiasmada com a idéia da construção de um balneário e os Serviços Municipalizados encontram-se em situação financeira de poder satisfazer essa velha aspiração da cidade.

Assim tudo se conjuga no sentido da realização da obra.

III - Vejamos se a pretendida construção do balneário é técnica, financeira e economicamente possível.

As necessidades, os hábitos e exigências da vida moderna no que se refere à utilização de balneários estão bem longe do que era corrente uns anos atrás e tendem, cada vez mais, conforme se pode verificar observando a forma de exploração das instalações congêneres mais recentemente estabelecidas,

para não considerar em plano único "o banho". Hoje, a utilização do balneário significa umas horas de divertimento e repouso, refeições, banhos de sol e ... um pouco de natação na piscina. Por conseguinte, ao projectar-se um balneário é imprescindível projectar-se um conjunto de instalações tendo o balneário por fulcro.

Por outro lado, é preciso localizar as instalações em zona facilmente acessível e com boas perspectivas. Mas, como não se pode abstrair dos aspectos económicos da exploração, é evidente que a solução encontrada terá de atender essencialmente a que não se trata de um empresário rico, o meio não é luxuoso, e a obra se destina a toda uma população e não apenas a uma determinada camada dela.

Ponderados cuidadosamente todos os factores tem a Câmara encaminhado a escolha do terreno como ponto de partida. Entre todos os que apresentam possibilidades será dada preferência a um, com 22 000 m², junto à estrada municipal que constitue o circuito turístico de S. Bento.

As vantagens que o mesmo apresenta em preço, em facilidades de acesso, em altitude e condições topográficas, são acentuadas.

A estrada turística de S. Bento atravessa frondosas quintas a poente da cidade e o alto do mesmo nome de onde se disfruta um bellissimo panorama da cidade e da vasta planície que a rodeia; por esta estrada circulam os autocarros das carreiras urbanas de transportes colectivos que assim servirão os utentes do balneário.

O terreno em referência é de encosta, o que permitirá uma magnífica implantação das construções que se pretendem, e a constituição do solo permitirá uma fácil e rápida arborização.

O programa de trabalhos, de que se elaborarão detalhados projectos se a municipalização for aprovada, é o seguinte :

- a) - Vedação de todo o terreno com um muro em grelha e sebe viva e urbanização do local — saneamento, água e energia eléctrica.

- b) - Piscina principal com 50 x 20 metros e fosso para saltos.
- c) - Piscina-escola que, de inverno, poderá funcionar aquecida e coberta, com 16,6 x 8 metros.
- d) - Piscina para crianças, com fonte decorativa.
- e) - Estação de tratamento de água.
- f) - Restaurante-dancing.
- g) - Restaurante popular.
- h) - Casa do guarda. Arrecadações.

Incluídas no muro de vedação ficarão as bilheteiras e os portões de entrada.

Anexos às piscinas ficarão os vestiários, os duches e lava-pés; os duches funcionarão igualmente durante o inverno com água quente e fria. A piscina principal terá dois babadouros a alturas diferentes obstruindo-se o mais baixo e enchendo-se a piscina apenas em ocasiões de provas. Rodeando as piscinas ficarão solários com pavimento em areia e relvados e onde se montarão bancadas-móveis quando da realização de espectáculos. A piscina principal será iluminada para utilização noturna.

Na piscina-escola funcionará uma escola de natação e, se a afluência o justificar, o seu funcionamento não será interrompido no inverno, para o que se aquecerá a água e executará uma cobertura com plástico. Pretende-se com esta medida manter o interesse pela natação e criar um mínimo de receita que cubra uma parte, pelo menos, dos encargos com a conservação das instalações.

Os restaurantes serão rodeados de frondoso arvoredado e terão ambos uma construção simplificada.

Anexa funcionará uma estação de tratamento de água que renovará esta no período máximo de 8 horas.

Pelo que fica esboçado facilmente se deduz que sob o ponto de vista técnico a realização não oferece dificuldades.

O custo total dos trabalhos projectados é de cerca de 2 000 contos. Para fazer face a uma parte dos encargos de estabelecimento será solicitada ao Governo uma comparticipação que se julga será de 50%. A outra parte dos encargos será satisfeita por verbas a incluir no orçamento dos Serviços Municipalizados.

A situação financeira dos Serviços Municipalizados parece ser capaz de suportar a realização pois os lucros líquidos nos últimos três anos foram os seguintes :

1958	1 538 583\$70
1959	1 848 291\$90
1960	2 224 346\$10

e o respectivo balanço financeiro em 31 de Dezembro de 1960 acusava os seguintes valores :

P A S S I V O

A C T I V O

DISPONÍVEL					
Caixa	353 581\$40				
Caixa Geral de Depósitos -					
- Fundos	1 252 949\$20	1 606 530\$60			
REALIZÁVEL A CURTO E MÉDIO PRAZOS					
Cobreadores	114 938\$90				
Devedores Diversos	5 000 345\$90				
Documentos em carteira ..	329 711\$70				
Tesoureiro C/Responsabilidades	252 105\$50	5 697 102\$00			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Armazém	2 130 008\$70				
Contadores de água	1 470 253\$60				
Contadores de Energ.Eléct.	2 410 372\$10	6 010 634\$40			
IMOBILIZADO					
Autocarros	1 930 277\$20				
Compressores	116 106\$80				
Ferramenteiro	315 348\$80				
Inst.pá.Abast.Água	8 280 787\$50				
Inst.pá.Abast.Energ.Eléct.	15 737 763\$90				
Inst.Abast.Ener.Elec.Arrls.	472 769\$30				
Inst. para o Armazém	75 323\$00				
Inst. para o Arquivo	20 990\$80				
Inst.pá.Estal. e Oficinas.	160 069\$90				
Inst.pá.Rádio-Comunicações	36 664\$40				
Inst. Industriais	1 296 847\$60				
Inst.pá. o Saneamento	1 686 932\$70				
Inst.pá.Transp.Colectivos.	526 449\$00				
Móveis e Utensílios	687 165\$30				
Veículos e Velocípedes ..	331 566\$90	31 675 063\$10			
Total		44 989 330\$10			
EXIGÍVEL A CURTO E MÉDIO PRAZOS					
(Credores Diversos	1 330 579\$90				
Receitas C/ Alheia ..	22 996\$60				
Receita Processada ..	696 756\$10	2 050 332\$60			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
Empréstimos-CME		3 922 929\$80			
NÃO EXIGÍVEL					
Amort.de Instalações. 14 008 879\$20					
Amort.Inst.Arraiolos. 360 407\$30					
Amort.de Material 132 261\$30					
Amort.Móveis e Veículos	738 882\$10				
CME-Conta Património. 4 891 450\$80					
Fundo para Acidentes no Trabalho	215 336\$00				
Fundo de Amortizações Extraordinárias	58 535\$80				
Fundo pá.Aposentações	75 973\$80				
Fundo de Reserva Legal	1 542 499\$20				
Fundo de Reserva para Novas Captações ...	252 778\$60				
Património dos SM ..	14 514 717\$50	36 791 721\$60			
		42 764 984\$00			
Lucro líquido		2 224 346\$10			
Total		44 989 330\$10			

Sob o ponto de vista económico também se chega a uma conclusão favorável pois as despesas de manutenção da piscina, avaliadas em 150 000\$00 anuais, incluindo a cota parte dos encargos gerais das explorações dos Serviços Municipalizados, devem ser inferiores à provável receita.

Essas despesas são discriminadas da seguinte maneira :

Pessoal	35 000\$00
Água	10 000\$00
Energia eléctrica	25 000\$00
Conservação	30 000\$00
Cota parte dos encargos gerais	<u>50 000\$00</u>
	150 000\$00

Se considerarmos a hipótese de se pretender fazer a amortização do capital empatado, aquelas despesas sobem para cerca de 250 000\$00 anuais.

Para se fazer face à despesa conta-se com as receitas provenientes da adjudicação da exploração dos restaurantes (cerca de 15 000\$00), da afixação de publicidade (cerca de 10 000\$00) e das entradas no recinto e utilização dos balneários (cerca de 240 000\$00).

A previsão desta última verba baseia-se na seguinte tabela de preços :

Entrada geral, excepto em dias de festival	4\$00
Entrada geral em dias de festival	a estabelecer
Entrada com direito a banho	7\$50
Entrada reduzida aos dias úteis depois das 18 horas, com direito a banho	5\$00
Cartão de 30 entradas com direito a banho	150\$00
Lição de natação	5\$00
Entrada de estudantes do ensino primário, do 1º. ciclo liceal ou do ciclo preparatório do ensino técnico, com direito a banho e a lição de natação	3\$00

Julga-se que o movimento do recinto será o seguinte :

15 domingos por ano com a média de

500 entradas gerais	2 000\$00	
300 banhos	2 250\$00	
300 entradas de crianças	<u>900\$00</u>	
	5 150\$00	
15 x 5 150\$00		77 250\$00

10 domingos por ano com a média de

300 entradas gerais	1 200\$00	
100 banhos	750\$00	
100 entradas de crianças	<u>300\$00</u>	
	2 250\$00	
10 x 2 250\$00		22 500\$00

90 dias úteis com a média de

50 entradas gerais	200\$00	
40 banhos	300\$00	
150 entradas reduzidas	750\$00	
50 entradas de crianças	<u>150\$00</u>	
	1 400\$00	
90 x 1 400\$00		126 000\$00

Entradas nos restantes dias, cartões e lições

14 250\$00
Total 240 000\$00

Parece pois justificada técnica, financeira e economicamente a realização da obra.

Évora, 31 de Agosto de 1961

O Presidente da Câmara